



SÚMULA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFi-CAU/BR

DATA	1 de setembro de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Brasília		

PARTICIPANTES	Daniela Pareja Garcia Sarmento	Coordenadora
	Maíra Rocha Mattos	Coordenadora-adjunta
	Camila Leal Costa	Membro
	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	Membro
ASSESSORIA	Leonardo Castello Branco	

Leitura e aprovação da súmula da 130ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação

**ORDEM DO DIA**

1	<b>Resultados e encaminhamentos dos seminários de planejamento e da CPFi</b>
Fonte	CPFi/GERPLAN
Relator	
Encaminhamento	Reunião extraordinária dia 11/09 às 9h pra tratar da reprogramação 2023 e diretrizes 2024.

2	<b>Sugestão de reabertura do Programa de Refinanciamento de Anuidades do CAU (REFIS)</b>
Fonte	SICCAU 1745758/2023 - CAU/CE SICCAU 1747751/2023 – CAU/PR
Relator	
Encaminhamento	A comissão solicitou à GERPLAN e GERFIN estudo do cenário de inadimplência do CAU para subsidiar o processo de revisão da Res nº193, que irá avaliar se a forma de negociação de anuidades em atraso prevista na norma está atendendo ou não os profissionais, e se é necessária a implementação de outra campanha de refinanciamento.  Solicitou também à Ouvidoria um levantamento de solicitações relativas ao tema.

3	<b>CAU/SP – Solicitação de esclarecimentos ao profissional</b>
Fonte	SICCAU 1727053/2023 – CAU/SP
Relator	
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO 23/2023  1- Informar o CAU/SP que o termo de confissão de dívida será revisto de acordo com as informações constantes na Lei, na Resolução nº193 e com as sugestões encaminhadas pelos CAU/UF; e  2- Após a revisão, informar os CAU/UF via RIA das alterações no Termo.

4	<b>CAU/TO - Consulta quanto a desconto maternidade</b>
Fonte	SICCAU 1691098/2023 – CAU/TO
Relator	

Encaminhamento	<p>DELIBERAÇÃO 24/2023</p> <p>1- Informar o CAU/TO da impossibilidade de concessão do desconto maternidade à profissional solicitante, pelo fato da profissional não se enquadrar no disposto na alínea “f”, §1º do art. 6º da Resolução nº193;</p> <p>2- Solicitar ao CAU/TO aplicação do disposto na Resolução nº193 quando da análise e concessão de descontos aos profissionais;</p>
----------------	--

5	<b>Minuta de anteprojeto de resolução para alteração da Resolução CAU/BR nº 93/2014 sobre certidões</b>
Fonte	SEI 00146.000578/2023-14 SEI 00146.000536/2023-75
Relator	
Encaminhamento	<p>DELIBERAÇÃO 25/2023</p> <p>1- Aprovar a proposta anexa de redação do Capítulo IV do anteprojeto que altera a Resolução nº93, sobre a Certidão Negativa de Débitos (CND);</p>

6	<b>Negociação de anuidades avulsas</b>
Fonte	SEI 00146.000224/2023-61 - Ouvidoria - CAU/BR
Relator	
Encaminhamento	Item tratado juntamente ao item 2 da pauta.

7	<b>Curadoria de editais de cursos</b>
Fonte	SEI 00146.000182/2023-69 - PRES
Relator	
Encaminhamento	<p>DELIBERAÇÃO 26/2023</p> <p>1- Indicar a conselheira Daniela Sarmiento e o conselheiro Fabiano Melo para compor o grupo de curadoria de editais previsto no Edital de Chamada Pública nº 3/2023;</p>

8	<b>Dúvidas quanto à aplicação dos descontos em anuidades</b>
Fonte	RIA – CAU/BR
Relator	
Encaminhamento	<p>DELIBERAÇÃO 27/2023</p> <p>1- Informar que a Resolução nº193 estabelece a condição para a concessão dos descontos, qual seja, identificando, no momento da negociação em qual categoria de desconto o profissional se enquadra, e concedendo o desconto relativo a todo o exercício;</p> <p>2- em relação aos egressos de políticas afirmativas/bolsistas, a data final para concessão do desconto seguirá a mesma regra da por formação, ou seja, estendendo o desconto até o final do exercício;</p> <p>3- O registro da data de colação não deve estar vinculado ao cálculo da anuidade; este deve ser feito automaticamente pelo sistema;</p>

9	<b>Plano de desenvolvimento (informe de andamentos de 119 e 126)</b>
Fonte	GERPLAN
Relator	
Encaminhamento	Levar à discussão na reunião do fórum de 06/09. Expectativa de aprovação das resoluções na plenária de novembro.

#### VI. EXTRAPAUTA

10	<b>Alteração da Resolução nº 200</b>
Fonte	CPFÍ

Relator	DELIBERAÇÃO 28/2023
Encaminhamento	1- Aprovar anteprojeto de Resolução anexo que altera a Resolução CAU/BR nº200 e dá outras providências; 2- encaminhar o referido anteprojeto de Resolução às seguintes instâncias, para análise e manifestação no prazo de 30 dias do recebimento: a) CAU/UF; e b) Conselheiros federais;

11	<b>Fundo de desenvolvimento do CAU</b>
Fonte	CPFi
Relator	
Encaminhamento	Foi apresentada uma minuta do fundo de desenvolvimento. O assunto será tratado na próxima reunião do Fórum de Presidentes, dia 14/09.

12	<b>Plano de Trabalho - CPFi</b>
Fonte	CPFi
Relator	
Encaminhamento	O plano de trabalho foi atualizado com as datas previstas de entrega das resoluções em revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 27/12/2023, às 14:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 27/12/2023, às 18:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 14:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 21/02/2024, às 12:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES, Conselheiro(a) Federal**, em 04/03/2024, às 10:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **13366F7F** e informando o identificador **0129243**.